



6

UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária
Divisão Académica e de Recursos Humanos

AVISO

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE NO ÂMBITO DO PROJETO “BovINE BEEF INNOVATION NETWORK EUROPE”
Grant Agreement nº 862590**

A Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para estudantes de mestrado, no âmbito do **PROJETO INTERNACIONAL “BovINE BEEF INNOVATION NETWORK EUROPE”, Grant Agreement nº 862590** (<https://cordis.europa.eu/project/id/862590>) financiado por EU Horizon 2020- RUR – 2019-15, CSA - Coordination and support action, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA:

Ciências Veterinárias, Ciências da Produção Animal ou Ciências Biológicas.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

2.1 Podem candidatar-se cidadãos nacionais, cidadãos de outros estados membros da União Europeia, cidadãos de Estados terceiros, apátridas, beneficiários do estatuto de refugiado político, detentores de título de residência válido;

2.2 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

Detentores do grau de licenciado Pré-Bolonha em Medicina Veterinária ou Licenciado em Estudos Básicos em Ciências da Saúde Animal, em Engenharia Zootécnica, em Engenharia Agronómica ou áreas afins e cumprir os seguintes requisitos:

- i. Nota de classificação de licenciatura Pré-Bolonha ou Pós-Bolonha, igual ou superior a 13 valores;
- ii. Fluência em língua inglesa falada e escrita.

Os candidatos detentores de grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Para além dos requisitos académicos, os candidatos devem:

- i. Ser titular de Carta de Condução



- ii. Ter disponibilidade para deslocações no País, maioritariamente nas regiões do Alentejo e Ribatejo

3. PLANO DE TRABALHOS:

Neste trabalho pretende-se aprofundar o conhecimento de sistemas de produção de bovinos de carne nas regiões do Alentejo e Ribatejo, identificando fatores de sustentabilidade da produção, nomeadamente ambiental, saúde e bem-estar animal e económica.

Pretende-se ainda promover a criação de uma rede que inclua os vários *stakeholders* e agentes ativos da cadeia de valor da carne de bovino.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto. Regulamento 950/2019 de 16 de dezembro de 2019 (Regulamento das Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

5. LOCAL DE TRABALHO: O trabalho será desenvolvido nos Departamentos de Produção Animal e Segurança Alimentar e de Clínica da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa) e Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal (CIISA). O trabalho de campo será desenvolvido essencialmente nas regiões do Alentejo e Ribatejo.

6. DURAÇÃO DA BOLSA: A bolsa será atribuída por um período 12 meses, com início previsto em junho de 2020. O contrato da bolsa poderá ser renovável, por igual período de tempo e até ao fim da execução do projeto, tendo como limite máximo a duração de 24 meses.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL: O montante da bolsa corresponde a € 798,00 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) acrescida do seguro social voluntário nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, que será pago mensalmente por transferência bancária. O/A candidato/a selecionar exercerá as funções de bolseiro/a em regime de dedicação exclusiva nos termos previstos no Estatuto de Bolseiro de Investigação.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E VALORAÇÃO:

São utilizados de forma faseada dois métodos de seleção:

- 1.ª fase é efetuada a apreciação global baseada na Avaliação Curricular (AC), nos termos seguintes:
 - Curriculum vitae do candidato (60%);
 - Classificação da licenciatura (20%);



- Identificação de fatores de sustentabilidade da produção, nomeadamente ambiental, saúde e bem-estar animal e económica (20%);

- 2.ª fase a Entrevista (E), aos 5 melhores classificados no item anterior, valendo esta 25% da classificação final.

A ordenação final dos/as candidatos/as que completem os métodos de seleção é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Em caso de igualdade de classificação os critérios de desempate a adotar são a valorização da entrevista. Os/as candidatos/as têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que solicitadas.

9. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO:

Presidente:

- Doutor José Pedro Cardoso Lemos, Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa

Vogais:

- Doutor George Stilwell, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;
- Doutor Rui Bessa, Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;
- Vogais suplentes:
- Doutora Magda Aguiar de Andrade Fontes, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;
- Doutora Susana Alves, Investigador Doutoramento da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

10. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A lista de ordenação final é divulgada por correio eletrónico, através de lista ordenada por nota final obtida, para o endereço eletrónico indicado no respetivo *Curriculum Vitae*.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.



11. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

O concurso encontra-se aberto no período de **24 de abril a 8 de maio de 2020**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- *Curriculum Vitae* detalhado, de formação complementar e de experiência profissional, e outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- Certificado comprovativo da habilitação exigida;
- Declaração de inscrição como estudante de Mestrado em uma das áreas científicas identificadas no ponto 1. Esta declaração pode ser substituída por uma declaração de compromisso de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa;


O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio registado ou correio eletrónico, para:

- Prof. Doutor José Pedro Cardoso Lemos
- Faculdade de Medicina Veterinária | Departamento de Produção Animal e Segurança Alimentar (DPASA)
- Av. da Universidade Técnica | 1300-477 Lisboa
- Correio eletrónico: jpclemos@fmv.ulisboa.pt

Lisboa, 21 de abril de 2020

O Presidente da Faculdade



Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(Professor Catedrático)